

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

31 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Anabela Pereira dos Santos.
Data de nascimento — 17 de junho de 1966.

2 — Habilitações académicas — 9.º ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

De janeiro de 2012 a julho 2013 — Funções de apoio técnico administrativo do gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De julho de 2011 a janeiro de 2012 — funções de assistente técnica na Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na Divisão de Recursos Patrimoniais;

De 1986 a julho de 2011 — funções de apoio técnico e administrativo aos Gabinetes Governamentais no âmbito do ex-Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações;

1986 — ingresso na Função Pública como escriturária datilógrafa no ex-Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território.

207505544

Despacho n.º 575/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de outro pessoal auxiliar do meu gabinete Dionísia de Fátima Firmino Martins, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

31 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Dionísia de Fátima Firmino Martins
Data de nascimento — 1 de junho de 1959

2 — Habilitações académicas:

10.º ano de escolaridade

3 — Experiência profissional:

Janeiro de 2012 a julho de 2013 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

junho de 2011 a janeiro de 2012 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego;

2008-2010 — Exercício de funções de apoio no Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

207505569

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 525/2014

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 18 de dezembro de 2013, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da ASAE, para o Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios, aberto pelo Aviso n.º 7484/2013, publicado no *Diário da República* n.º 110, 2.ª série, de 07 de junho de 2013.

Lista Unitária de Ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação final
Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira	16,57
Maria Manuela Campos da Silva Vida	15,95
Paula Cristina Guerreiro Nobre	14,54
Vera Mónica Pepe Góis	14,51
Cidália Cristina Pestana Bandarra	13,49
Rui Miguel Pedrosa dos Santos Rodrigues	11,61

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no *placard* da sede desta ASAE, na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.asae.pt.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

19 de dezembro 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207505285

Despacho n.º 576/2014

Por meu despacho de 20 de dezembro de 2013, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2014, a Filipe Seed Fonseca, integrado na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

27 de dezembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207505341

Despacho n.º 577/2014

Através do Aviso n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, procedeu-se à abertura de concurso interno geral de ingresso na carreira de inspetor superior, tendo em vista o preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE;

Considerando que, no mesmo concurso, o local de trabalho durante o período de realização do estágio, assim como após a nomeação definitiva dos candidatos que viessem a ser providos, abrangeria quer a estrutura central quer a estrutura descentralizada da Autoridade e Segurança Alimentar e Económica (ASAE), foi determinada, através do despacho n.º 25158/2009, de 3 de novembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2009, a afetação geográfica das respetivas vagas às várias unidades orgânicas desta autoridade, de acordo com o mapa aprovado no mesmo despacho;

Considerando, todavia, as posteriores alterações na estrutura orgânica da ASAE, introduzidas em resultado do que determinou a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, quanto à sua nova estrutura nuclear, bem como o despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro, quanto à nova estrutura orgânica flexível;

Considerando ainda o decurso de cerca de cinco anos desde a abertura do concurso, durante o qual sobrevieram alterações relevantes nas condições que determinaram a adoção do referido despacho n.º 25158/2009, relacionadas, designadamente, com aposentações de trabalhadores nas diferentes unidades orgânicas bem como com vicissitudes procedimentais que se traduziram na anulação administrativa de alguns atos posteriores do mesmo concurso;

Considerando, assim, a evidência da inadequação, nesta data, das soluções estabelecidas no aludido despacho n.º 25158/2009;

Determino, nos termos do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — A revogação do ato consubstanciado no despacho n.º 25158/2009, de 3 de novembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,